CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXIV - N° 6.896

Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2025

Carnaval de bairro é uma alternativa para o folião

Vereador Alex Alemão defende a revitalização da festa nos bairros e afirma que, se depender dele, a folia não vai acabar

Foto: Fernando Vivas



A revitalização do Carnaval de bairro foi destacada pelo vereador Alex Alemão (DC), em entrevista à Rádio Câmara, no dia 19. Ele afirmou que a festa de bairro "é uma alternativa para o folião que não quer se deslocar até um circuito oficial e prefere aproveitar a folia perto de casa". Disse ainda que, por conta do Carnaval descentralizado, os comerciantes e os vendedores ambulantes locais têm a possibilidade de ganhar uma renda extra.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Mesa Executiva do biênio 2025-2026

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Maurício Trindade
mauríciotrindade@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Duda Sanches
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Sidninho
sidninho@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3ª Secretária:
Cris Correia
criscorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Kel Torres
keltorres@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Hélio Ferreira
helioferreira@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1º Vice-presidente suplente:
Randerson Leal
randersonleal@cms.ba.gov.br

2ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Marcelo Guimarães Neto
marceloguimaraesneto@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
David Rios
davidrios@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS
@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

"Para o assédio, não é não", afirmam vereadoras na sessão

Bancada feminina ocupou a mesa e Ireuda Silva presidiu os trabalhos

Fotos: Antonio Queirós



Bancada feminina da Câmara na mesa de trabalho da sessão ordinária

O vereador Duda Sanches (União) conduziu uma parte da sessão ordinária de quarta-feira (19). A outra parte foi presidida pela vereadora Ireuda Silva (Republicanos), que formou a mesa de trabalho com as colegas Aladilce Souza (PCdoB), Cris Correia (PSDB), Eliete Paraguassu (PSOL), Marcelle Moraes (União) e Marta Rodrigues (PT). Elas condenaram o assédio sofrido pelas mulheres no Carnaval e encerraram os trabalhos afirmando em coro: "Para o assédio, não é não".

A reforma administrativa que o prefeito Bruno Reis está promovendo, neste início de segundo mandato, em algumas pastas de seu secretariado, foi um dos temas da sessão. O vereador Luiz Carlos (Republicanos) retornará, na próxima segunda-feira (24), à titularidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (Seinfra). Ele ocupou a mesma pasta entre os anos de 2021 e 2024.



Vereador Luiz Carlos discursando

Conforme Luiz Carlos, a Prefeitura vem promovendo a revitalização da orla de Salvador. "Onde havia terrenos baldios, por exemplo, estão surgindo prédios. E novos estabelecimentos comerciais estão sendo revelados. Isto também gera emprego e renda para os trabalhadores", afirmou.

Os vereadores Omarzinho Gordilho (PDT) e Alberto Braga (União) parabenizaram Bruno Reis pela escolha da vice-prefeita Ana Paula Matos como secretária de Cultura e Turismo. "Trata-se de um quadro técnico de 'mão-cheia' e tem um ótimo trânsito no trade turístico", disse Alberto Braga.

Recentemente, Rodrigo Alves foi nomeado titular da Secretaria Municipal da Saúde (SMS). O atual titular da Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop), Alexandre Tinôco, assumirá o comando da Secretaria Municipal de Gestão (Semge). O superintendente da Transalvador, Décio Martins, será o novo secretário da Semop.

CARNAVAL

Ainda na sessão, a vereadora Aladilce Souza parabenizou o vereador Maurício Trindade (PP) pela segunda audiência pública realizada na Casa, tendo como tema o "Trabalho Legal no Carnaval". A atividade legislativa ocorreu na quarta-feira (19), no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador.

De acordo com a assessoria da vereadora, o evento contou com a presença de representantes do Ministério Público do Estado da Bahia (MP/BA), do Detran e da Polícia Militar, além das categorias de trabalhadores. Aladilce sugeriu a realização de uma mesa de negociação, convocada pelo MPE e MPT, para que as demandas apresentadas sejam encaminhadas ao Executivo Municipal, que não mandou representante. "A ideia é estabelecer um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)", frisou.

Ela, na sessão ordinária, afirmou que "a Prefeitura não pode ceder área pública para benefício exclusivo de um camarote, que já faturou alto com o Carnaval sem sequer dar contrapartida aos foliões e trabalhadores que fazem essa festa acontecer e ser a maior do planeta". Aladilce denunciou a instalação de uma passarela privada no Morro Ipiranga, exclusiva para frequentadores e artistas de um camarote.

Por sua vez, o vereador Maurício Trindade afirmou que "essa passarela é o auge da discriminação". Ele sugeriu que a Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Salvador entre em contato com o Ministério Público do Estado da Bahia sobre esta questão.

Alex Alemão quer revitalizar o Carnaval que ocorre nos bairros

Vereador diz que não vai deixar a festa acabar e ressalta que é uma alternativa para o folião que não deseja se deslocar até um circuito oficial

O vereador Alex Alemão (DC) falou sobre a importância de repaginar os carnavais de bairro em Salvador. O comentário foi feito em entrevista à Rádio Câmara, na manhã de quarta-feira (19), quando salientou que a festa deve ter um foco voltado às famílias e à inclusão de idosos e crianças. De acordo com Alemão, o Carnaval de bairro vem perdendo público a cada ano, já que as pessoas têm optado pela folia em outros circuitos.

"A gente sabe que o Carnaval de bairro é uma alternativa para o folião que não quer se deslocar até um circuito oficial e prefere aproveitar a folia perto de casa. Também é um veículo propulsor de renda para comerciantes e vendedores ambulantes locais, mas isso vem mudando ao longo dos anos. Precisamos pensar no Carnaval de bairro de uma forma mais abrangente, valorizando a cultura e trazendo, por exemplo, além das atrações de peso, opções para o público infantil, bem como possibilitar a participação dos idosos e da família como um todo", disse.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Alex Alemão

Alemão exemplificou ainda algumas alternativas que poderiam ser adotadas para efetivar essas mudanças. "Tenho muita preocupação com esse assunto e eu não vou deixar o Carnaval de bairro acabar, sobretudo o da Liberdade, que é uma região onde tenho uma representação política muito forte", afirmou.

"Meu plano é conversar com o prefeito Bruno Reis, com a secretária de Cultura e Turismo, Ana Paula Matos, e com os demais gestores envolvidos no assunto para que possamos estabelecer um Carnaval mais plural nos bairros da cidade, priorizando também a contratação de atrações locais, pessoas que sejam do bairro e que mostrem esse lado cultural, que é tão bonito, importante e único de cada região", explicou Alex Alemão.

PROJETOS

Por fim, o vereador comentou sobre sua atuação nos primeiros meses de mandato, bem como projetos que pretende apresentar na Câmara Municipal para elevar a qualidade de vida dos soteropolitanos.

"Estou muito empolgado para continuar trabalhando por Salvador. Quero dar o meu melhor como representante desta cidade e das pessoas que vivem nela. Tenho projetos que, em breve, serão protocolados na Câmara, dentre eles um que prevê a reorganização do comércio informal da Liberdade, garantindo, é claro, os direitos dos trabalhadores e proporcionando mais dignidade, melhores condições de trabalho e mais segurança para essas pessoas", finalizou.

Curso de formação de lideranças femininas tem inscrições abertas

"Elas Lideram" é uma iniciativa vereadora Isabela Sousa para desenvolver empoderamento e transformação

Estão abertas até o dia 23 de fevereiro as inscrições para o curso de formação de lideranças femininas Elas Lideram, iniciativa capitaneada pela vereadora Isabela Sousa (Cidadania). O lançamento do curso será no auditório do Centro de Cultura da Câmara, no dia 7 de março, às 10h30. Interessadas devem fazer a inscrição pelo link: bit.ly/ElasLideram2025.

O objetivo do Elas Lideram é desenvolver habilidades de liderança, empoderamento e transformação social em mulheres para que possam atuar de maneira eficaz em suas comunidades, promovendo mudanças positivas, como disse a vereadora.

"Um dos grandes compromissos do nosso mandato é fomentar a participação de mulheres em espaços de destaque. Por isso, como prometido, estamos lançando a primeira edição do curso de formação de lideranças femininas. Ao longo de seis semanas, teremos aulas com convidadas super inspiradoras e que são verdadeiras referências em suas áreas. Serão encontros incríveis, de muito aprendizado e crescimento", explicou Isabela.

TEMAS E METODOLOGIA

O curso tem carga horária de 40 horas (entre presencial e online) e conta com uma metodologia de aulas expositivas, estudos de caso, dinâmicas de grupo, palestras de convidadas, atividades práticas e discussões em grupo. A avaliação das inscritas será contínua, através de participação ativa, projetos práticos e uma avaliação final.

Foto: Assessoria da vereadora



Estão entre os principais temas a serem abordados: Conceitos Fundamentais de Liderança, para entender as bases teóricas e práticas da liderança, com foco no contexto comunitário feminino; Empoderamento Feminino, para discutir a importância do empoderamento para o fortalecimento da liderança feminina; Comunicação e Negociação, para desenvolver habilidades de comunicação eficaz e técnicas de negociação para líderes comunitárias e Planejamento e Gestão de Projetos Comunitários, que visa capacitar as participantes para planejar, executar e avaliar projetos comunitários com impacto positivo e muito mais.

CÂMARA MUNICIPAL

9ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 24 DE FEVEREIRO DE 2025 - 14h30min

1. EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular (10 minutos cada)
1 – União Brasileira de Mulheres (UBM) – Sras. Natália de Oliveira Gonçalves e Letícia Ferreira – representantes – assunto inerente.
2 – Associação Geral dos Taxistas (AGT) – Sr. Denis Paim – representante – assunto inerente.

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:
5 – Bloco/Bancada ou Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/G**	**05'**
2	**L/O**	**05'**
3	**PSDB**	**07′**
4	**PSD**	**02′**
5	**DC**	**05′**
6	**PL**	**05′**
7	**PCdoB**	**05′**
8	**REPUBLICANOS**	**04′**
9	**PP**	**05′**
10	**UNIÃO**	**08′**
11	**PDT**	**04′**
12	**PSOL**	**05′**

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 20/25.....Aplausos pela 3ª Edição do Bloquinho do Gordinho.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador GEORGE O GORDINHO DA FAVELA.

MOÇÃO Nº 21/25.....Aplausos pela realização da quarta edição do projeto Driblando a Fome.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador LUIZ CARLOS DE SOUZA.

REQUERIMENTO Nº 94/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração aos 35 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador PROFESSOR HAMILTON ASSIS.

REQUERIMENTO Nº 95/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em comemoração ao Dia da Escola, a ser celebrado em março de 2025.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ROBERTA CAIRES.

REQUERIMENTO Nº 96/25.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização de Sessão Especial para celebrar os 79 anos da Universidade Federal da Bahia, em data e horário a definir.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE.

REQUERIMENTO Nº 97/25.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização de Sessão Especial para celebrar os 36 anos do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado da Bahia, em data e horário a definir.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE.

REQUERIMENTO Nº 98/25.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização de Sessão Especial para celebrar o Dia Mundial da Saúde Mental, em data e horário a definir.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE.

REQUERIMENTO Nº 99/25.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização de Sessão Especial com objetivo de discutir as políticas de atenção à saúde da mulher, em data e horário a definir.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE.

REQUERIMENTO Nº 100/25.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização de Sessão Especial com objetivo de discutir as Políticas de Prevenção e Combate à Violência contra a Mulher, em alusão aos 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher, em data e horário a definir.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE.

REQUERIMENTO Nº 101/25.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização de Sessão Especial com objetivo de discutir e celebrar as matrizes do forró, em data e horário a definir.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE.

REQUERIMENTO Nº 102/25.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia do Trabalhador(a) Doméstico(a), em data e horário a definir.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE.

REQUERIMENTO Nº 103/25.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização de Sessão Especial para discutir a política cultural no município de Salvador, para marcar a passagem do Dia Nacional da Cultura, em data e horário a definir.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE.

REQUERIMENTO Nº 104/25.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização de Sessão Especial com objetivo de discutir a situação dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias no município de Salvador, para marcar a passagem do Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde, em data e horário a definir.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE.

REQUERIMENTO Nº 105/25.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização de Sessão Especial com objetivo de celebrar 60 anos do Hospital Martagão Gesteira, em data e horário a definir.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE.

REQUERIMENTO Nº 107/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em para a entrega do Prêmio Líder Comunitário, mediante a Resolução Nº 1.991/2010, no dia 5 de maio do presente ano, às 18h.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador GEORGE O GORDINHO DA FAVELA.

REQUERIMENTO Nº 108/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia da Favela, comemorado anualmente no dia 4 de novembro.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador GEORGE O GORDINHO DA FAVELA.

REQUERIMENTO Nº 109/25..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a criação e instalação da Frente Parlamentar de Combate à Desnutrição Infantil e Promoção da Alimentação Saudável.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ISABELA SOUSA.

REQUERIMENTO Nº 110/25.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração ao Dia Estadual da Mulher na Política.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 111/25.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, sobre a Política Nacional de Cuidados, instituída pela Lei Federal 15.069 de 23 de dezembro de 2024.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 112/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial no dia 29/09/2025, em comemoração ao Dia do Evangélico.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora DÉBORA SANTANA.

REQUERIMENTO Nº 113/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao dia 12 de maio, Dia Internacional da Enfermagem e Dia do Enfermeiro.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora DÉBORA SANTANA.

REQUERIMENTO Nº 114/25.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização de Sessão Especial com objetivo de debater os desafios e avanços da Atenção Primária à Saúde em Salvador, em data e horário a definir.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE.

REQUERIMENTO Nº 115/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de uma projeção iluminada na fachada do prédio da Câmara Municipal de Salvador com o símbolo do Cristianismo e a ILUMINAÇÃO DA COR VERDE, em virtude do Dia Municipal da Cultura Evangélica no último sábado de
outubro.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora DÉBORA SANTANA.

REQUERIMENTO Nº 116/25.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização de Sessão Especial com objetivo de celebrar os 79 anos da Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia, em data e horário a definir.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE.

REQUERIMENTO Nº 117/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de uma projeção iluminada na fachada do prédio da Câmara Municipal de Salvador com o símbolo do Cristianismo e a ILUMINAÇÃO DA COR VERDE, em virtude do Dia da Bíblia, no segundo domingo de dezembro.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora DÉBORA SANTANA.

REQUERIMENTO Nº 118/25.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização de Sessão Especial com objetivo de discutir o papel da Guarda Municipal no Sistema Único de Segurança Pública e sua integração com os demais órgãos de segurança, em data e horário a definir.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE.

REQUERIMENTO Nº 119/25.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização de Sessão Especial com objetivo de debater estratégias para a redução da violência em Salvador, com foco na segurança comunitária e no acesso a direitos, em data e horário a definir.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE.

REQUERIMENTO Nº 120/25.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização de Sessão Especial com objetivo de discutir os impactos das mudanças climáticas em Salvador e as políticas públicas necessárias para enfrentá-los, em data e horário a definir.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE.

REQUERIMENTO Nº 121/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial com objetivo de comemorar os 66 anos do Hospital Humberto Castro Lima - IBOPC, em dia e horário a definir.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE.

REQUERIMENTO Nº 122/25.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização de Sessão Especial para celebrar o aniversário de 103 anos de fundação do Partido Comunista do Brasil, em data e horário a definir.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE.

REQUERIMENTO Nº 123/25.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização de Sessão Especial para celebrar o Dia do Odontólogo, em data e horário a definir.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE.

REQUERIMENTO Nº 124/25.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização de Sessão Especial para celebrar o Dia da Baiana de Acarajé, em data e horário a definir.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE.

REQUERIMENTO Nº 125/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em homenagem ao Dia da Força Jovem Universal, comemorado anualmente no segundo sábado do mês de janeiro.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador LUIZ CARLOS DE SOUZA.

REQUERIMENTO Nº 126/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em homenagem ao Dia do Pastor, comemorado anualmente no segundo domingo do mês de junho.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador LUIZ CARLOS DE SOUZA.

REQUERIMENTO Nº 127/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em homenagem ao Dia Municipal do Motociclista, comemorado anualmente no dia 27 de julho.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador LUIZ CARLOS DE SOUZA.

REQUERIMENTO Nº 128/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em homenagem ao Dia do Obreiro Universal, comemorado anualmente no terceiro domingo do mês de agosto.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador LUIZ CARLOS DE SOUZA.

REQUERIMENTO Nº 129/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em homenagem ao Dia do Obreiro Universal, comemorado anualmente no terceiro domingo do mês de agosto.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador LUIZ CARLOS DE SOUZA.

REQUERIMENTO Nº 130/25.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização de Sessão Especial para celebrar o Dia do Estudante, em data e horário a definir.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE.

REQUERIMENTO Nº 131/25.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização de Sessão Especial para celebrar o Dia Municipal em Memória das Vítimas de Acidentes de Trabalho em Salvador, em data e horário a definir.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE.

REQUERIMENTO Nº 132/25.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização de Sessão Especial para celebrar os 106 anos do Terreiro Tumba Junçara, em data e horário a definir.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE.

REQUERIMENTO Nº 133/25.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização de Sessão Especial para celebrar os 21 (vinte e um) anos de fundação da Associação LOBA - Lúpicos Organizados da Bahia, em data e horário a definir.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE.

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA

Salvador, 19 de fevereiro de 2025.

PROJETO DE LEI Nº70/ 2025

Institui no âmbito do Município de Salvador a "Campanha de orientação às pessoas idosas contra fraudes e golpes no setor do comércio eletrônico e na internet" e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a "Campanha de orientação a pessoa idosa contra fraudes e golpes praticados no comércio eletrônico e na internet", no âmbito do Município de Salvador.

Art. 2º. A campanha descrita no art. 1º possui o propósito de orientar as pessoas idosas, apresentando uma frente educativa e outra orientativa.

§ 1º - A frente educativa terá como objetivo a orientação quanto aos riscos inerentes do acesso e navegação na rede mundial de computadores (internet), bem como a aquisição de bens, produtos e serviços por meio do comércio eletrônico;

§ 2º - A frente preventiva terá como objetivo a orientação do público idoso quanto aos métodos aptos a evitar golpes e fraudes no âmbito do comércio eletrônico, assim como garantir a segurança do tráfego de dados durante a navegação na internet.

Art. 3 º. Os materiais e recursos utilizados nesta campanha serão produzidos de forma objetiva, clara e de fácil compreensão por seu público-alvo, que são as pessoas maiores de 60 anos de idade.

Art. 4º. O Poder Executivo indicará o órgão municipal competente para melhor execução desta Lei.

Art. 5º. O órgão municipal competente poderá escolher livremente os meios de divulgação, publicidade ou veiculação desta campanha.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 13 de Fevereiro de 2025.

Débora Santana
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Segundo levantamento da Federação Brasileira de Bancos – Febraban, a percepção de que o número de golpes e fraudes na internet contra esse público ou aumentou nos últimos dois anos. Entre os mais velhos, a percepção de aumento é de 79% tentativas de golpes financeiros contra pessoas idosas.

Os criminosos abusam da simplicidade e da confiança do usuário idoso para obter informações bancárias confidenciais. Alguns exemplos dos estelionatos ocorridos são ilustrados pelas ligações telefônicas para as pessoas idosas, solicitando informações pessoais sigilosas, levando a pessoa idosa, muitas vezes inexperiente, a expor dados de suas contas bancárias e de seu patrimônio.

Em diversos casos os fraudadores se apresentam como um funcionário do banco, induzindo o cliente idoso a realizar uma transferência de valores como um teste, mesmo que os bancos não usem o expediente de ligar para os clientes para realizar transações bancárias via telefone.

O referido projeto de lei se demonstra atual e necessário como uma matéria relevante à sociedade, pois busca defender as pessoas idosas de nossa cidade, que tanto contribuíram e continuam cooperando para o desenvolvimento da nossa sociedade, nesse panorama merecem uma atenção e cuidado especial.

Por todo exposto, certo da sensibilidade dos nobres pares, conto com o apoio dos mesmos para aprovação deste Projeto de Lei, de suma importância.

Salvador, 13 de Fevereiro de 2025.

Débora Santana
Vereadora

PROJETO DE LEI Nº71/2025.

Dispõe sobre autorização do poder executivo a inserir na indicação de assentos preferenciais do transporte público municipal o símbolo do transtorno do espectro autista (TEA) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Público Municipal autorizado a inserir na indicação de assentos preferenciais do transporte público municipal o símbolo do transtorno do espectro autista (TEA) e dá outras providências.

Parágrafo Único - Os assentos preferenciais dos ônibus do transporte coletivo municipal da Cidade de Salvador, poderão estar destacados com adesivos ou placas de assentos preferenciais e incluir nestes o símbolo do Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 2° - A imagem que deverá estar estampada no adesivo ou placa é o símbolo mundial da conscientização sobre o autismo — um laço com estampa de quebra cabeça, de maneira visível.

Art. 3º - Para ter direito ao assento preferencial o portador de TEA ou acompanhante deverá apresentar a CIPTEA (Carteira de Identificação da pessoa com Transtorno do Espectro Autista), emitida pelo Governo Federal.

Art. 4° - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 fevereiro de 2025.

Kel Torres

JUSTIFICATIVA.

A acessibilidade para uma pessoa autista pode significar desde promover a adequação de seu espaço em todos os níveis, buscando ao máximo minimizar possíveis impactos a níveis sensoriais a exemplo da intensidade da luz, som ambiente dentre outros fatores prejudiciais ao seu cotidiano.

A oferta de acessibilidade, por meio da vaga preferencial com indicativo, irá proporcionar um conforto, para o portador de TEA e se for o caso seu acompanhante, pois a indicação através do adesivo preferencial irá evitar que o desconhecimento sobre o tema, prejudique a permanência do portador de TEA, seu acompanhante e dos demais passageiros, no coletivo e possa gerar incômodo para ocupação do assento.

Para que o portador do Transtorno do Espectro Autista venha a ter direito a acessibilidade do presente Projeto de Lei o artigo 1º, § 1º, da lei 12.764/12: o define da seguinte forma:

Art. 1º [.]

§ 1º Para os efeitos desta lei, considera-se pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) aquela que apresenta um quadro clínico caracterizado conforme os seguintes incisos I ou II:

I - Alterações persistentes e clinicamente significativas na comunicação e na interação sociais, manifestadas por dificuldades na comunicação verbal e não verbal utilizada para interação social, ausência de reciprocidade social e desafios para desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por movimentos ou expressões repetitivas, respostas sensoriais atípicas, forte necessidade de rotina e padrões de comportamento ritualizados, além de interesses intensos e focados.

O espectro autista não se define por graus de maior ou menor intensidade, mas por diferentes níveis de suporte necessários em distintas áreas da vida. Dessa forma, a acessibilidade e as adaptações devem ser planejadas para garantir a inclusão e o pleno desenvolvimento de todas as pessoas autistas, respeitando suas singularidades e necessidades específicas.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição, devido à grande importância social e relevância do tema.

Salvador, 07 de fevereiro de 2025.

Kel Torres
Vereador de Salvador

PROJETO DE LEI Nº72/ 2025

Dispõe sobre a criação do programa "Clube do Empreendedor Infantil" no âmbito das escolas municipais de Salvador, na forma que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DECRETA:

Art.1º Fica criado, no âmbito das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, o Programa "Clube do Empreendedor Infantil" (doravante denominado Programa).

§1º O Programa consiste na realização de atividades voluntárias e periódicas com alunos regularmente inscritos nas unidades escolares, em período de contraturno, organizadas com a participação de profissionais voluntários, especialistas convidados, empresas parceiras e pais.

§2º O Programa terá como foco o desenvolvimento de competências relacionadas ao empreendedorismo e à cidadania, incluindo:

I – Noções básicas de empreendedorismo e criação de negócios;
II – Educação financeira e planejamento econômico;
III – Matemática aplicada ao cotidiano;
IV- – Desenvolvimento de habilidades pessoais e de liderança;
V – Cursos técnicos básicos voltados para crianças e pais, tais como criação de artesanatos, produção de conteúdo digital e práticas de negócios simples.

§3º A participação de professores, especialistas e voluntários não acarretará quaisquer ganhos pecuniários adicionais para o servidor, sendo considerada atividade de interesse público.

Art. 2º A implementação do Programa contará com feiras e workshops que envolvam a comunidade escolar, promovendo a apresentação dos projetos desenvolvidos pelos alunos e a realização de rodadas de negócios e atividades colaborativas.

Art. 3º Para viabilizar as atividades, poderão ser estabelecidas parcerias com empresas privadas, instituições de ensino superior e organizações não governamentais, podendo os profissionais atuarem de forma voluntária.

Parágrafo único: As empresas participantes terão direito a receber incentivos fiscais, como a redução de ISS ou IPTU, desde que contribuam diretamente para o fornecimento de recursos humanos ou materiais para o Programa.

Art. 4º O Programa prevê:

I- Disponibilização de materiais didáticos e digitais para apoiar o aprendizado de crianças e pais;
II – Entrega de certificados de participação e mérito aos alunos mais engajados;
III - Premiações simbólicas para estimular a participação e a criatividade;
IV – Capacitação de profissionais voluntários, quando necessário, para garantir a qualidade das atividades;

Art. 5º Os pais e responsáveis serão incentivados a participar ativamente das atividades do Programa, com acesso a cursos básicos e materiais de apoio voltados para educação financeira e empreendedora no ambiente familiar.

Art. 6º A avaliação do Programa será realizada de forma contínua pelo órgão administrativo responsável, considerando critérios como:

- Número de participantes;
- Qualidade das atividades desenvolvidas;
- Impacto percebido na comunidade escolar.

Parágrafo único: Serão aplicadas pesquisas periódicas para medir a satisfação dos participantes e propor melhorias no Programa.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Educação promoverá ampla divulgação do Programa, utilizando canais digitais e comunicação nas unidades escolares, para incentivar a adesão de alunos, pais e empresas parceiras.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará, por meio de decreto, as regras de participação, logística e outros detalhes necessários à execução do Programa.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de Fevereiro de 2025

CEZAR LEITE

Vereador

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que institui o **"Clube do Empreendedor Infantil"** tem como objetivo fomentar a educação empreendedora desde a infância, preparando as crianças para os desafios do futuro de forma lúdica e acessível. Em um mundo onde a inovação e a autonomia financeira são cada vez mais valorizadas, oferecer noções básicas de empreendedorismo, educação financeira e liderança dentro do ambiente escolar contribui para o desenvolvimento de cidadãos mais conscientes e preparados.

Salvador, 17 de Fevereiro de 2025

CEZAR LEITE

Vereador

PROJETO DE LEI Nº73/2025.

Dispõe sobre autorização do Poder Executivo em instalar brinquedos adaptados para crianças portadoras de deficiências nos parques e áreas de lazer do município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Público Municipal autorizado a instalar progressivamente nos parques e áreas de lazer do município de Salvador brinquedos adaptados para crianças portadoras de deficiências.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de fevereiro de 2025.

.

Kel Torres.

JUSTIFICATIVA.

Em observância a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, 13.146/2015 no artigo 43, inciso III; assegurar a participação da pessoa com deficiência em jogos e atividades recreativas, esportivas, de lazer, culturais e artísticas, inclusive no sistema escolar, em igualdade de condições com as demais pessoas.

A presente proposição visa propiciar um crescimento e inclusão social de inegável valor com a criação de espaços adaptados para crianças portadoras de necessidades especiais em parques e áreas de lazer no município de Salvador. Assim, estar-se-ia garantindo a estas crianças a possibilidade de conhecerem o mundo na sua amplitude de maneira natural, ao contrário de ficarem apenas confinadas em instituições especializadas.

Nesse sentido, tendo em vista a importância social e humana deste projeto de lei, contamos com a compreensão dos nobres pares desta Casa de Leis no sentido da discussão nas comissões com posterior aprovação desta proposição.

Salvador, 07 de fevereiro de 2025.

.

Kel Torres.
Vereador.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº13/2025

Concede a medalha Thomé de Souza a Capitã Cássia Verena Cerqueira de Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a medalha Thomé de Souza a Capitã Cássia Verena Cerqueira de Souza.

Art. 2º. A mesa da Câmara Municipal de Salvador marcará dia e hora para outorga da referida concessão da Medalha Thomé de Souza em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 18 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Cássia Verena de Souza, nascida em 04 de junho de1989, nesta cidade do Salvador, sempre demonstrou aptidão e interesse na carreira policial e de bombeiro militar.

Concluiu seu ensino médio na escola São José, na região da Cidade Baixa, nesta capital, e prestou vestibular para Direito na Universidade Católica do Salvador e para Economia na Universidade Federal da Bahia, logrando êxito.

Em dezembro de 2009 foi aprovada no concurso para bombeiro militar onde iniciou sua honrosa carreira, marcada por muito aprendizado e serviço ao povo da Bahia, notadamente ao povo soteropolitano. Em sua carreira já cumpriu importantes funções na Supervisão de Operações e na Coordenação de Operações, em diversas ocorrências.

Pelos seus importantes serviços prestados, e pela sua dedicação inequívoca, a Capitã Cássia Verena de Souza se faz merecedora desta importante honraria.

Salvador, 18 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO N° 68 / 2025

Considerando as necessidades específicas da população da rua da Lagoa da Paixão, localizada no bairro Nova Brasília no Município de Salvador, pois sendo um bairro populoso e distante do centro da cidade, apresenta uma demanda crescente por assistência educacional e de cuidado infantil;

Considerando que a implantação de uma creche no bairro é fundamental para atender às famílias que, muitas vezes, enfrentam dificuldades para conciliar o trabalho com o cuidado dos filhos. Uma creche municipal próxima proporcionaria segurança e tranquilidade para as mães e pais, que precisam trabalhar para sustentar suas famílias;

Considerando que a presença de uma creche no bairro é de extrema importância para o desenvolvimento das crianças, oferecendo a elas acesso a uma educação de qualidade desde a primeira infância, o que contribui para seu crescimento saudável e pleno. A creche também desempenharia um papel crucial no desenvolvimento social das crianças, promovendo a integração e o aprendizado em grupo, essenciais nessa fase da vida;

Considerando que a implantação de uma creche no bairro Nova Brasília, não só beneficiaria as famílias que ali residem, mas também ajudaria a reduzir a desigualdade de acesso a serviços essenciais entre as áreas centrais e os bairros mais distantes da cidade;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, a viabilidade da implantação de uma creche no bairro Nova Brasília, no Município de Salvador.

Salvador, 11 de fevereiro de 2025.

Débora Santana
Vereadora

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 69 /2025

Considerando que o nosso município tem um compromisso permanente com a saúde e o bem-estar da população, promovendo iniciativas que incentivem hábitos saudáveis e a melhoria da qualidade de vida;

Considerando que a obesidade e o sobrepeso são desafios de saúde pública, podendo acarretar diversas comorbidades, como diabetes, hipertensão e problemas cardiovasculares, além de impactar a autoestima e o bem-estar emocional dos cidadãos;

Considerando a necessidade de oferecer à população um programa de emagrecimento saudável, baseado no acompanhamento multiprofissional e na adoção de hábitos alimentares equilibrados e sustentáveis;

Considerando o sucesso de iniciativas semelhantes em outros municípios, como o programa "Emagrecer Bem Salvador", que tem como objetivo auxiliar a população no processo de perda de peso de forma saudável e sustentável por meio de um acompanhamento estruturado;

Considerando que um programa desse porte pode contribuir para a redução da sobrecarga no sistema de saúde municipal, prevenindo doenças crônicas e promovendo um estilo de vida mais ativo e saudável;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA**:**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Bruno Reis, que viabilize, junto aos órgãos competentes, estudos técnicos para a implementação do programa "Emagrecer Bem Salvador". A iniciativa teria duração de 16 semanas e contaria com acompanhamento multiprofissional, promovendo hábitos saudáveis, qualidade de vida e equilíbrio físico e emocional aos cidadãos de Salvador. Sugere-se que o projeto seja inicialmente implantado em Unidades Básicas de Saúde (UBSs) estratégicas, como um projeto-piloto, possibilitando sua ampliação conforme a demanda e os resultados obtidos. Além disso, caso seja necessário, o cidadão terá direito ao acesso gratuito à semaglutida da Ozempic, garantindo um suporte adicional ao tratamento e potencializando os resultados do programa.

SALVADOR, 12 DE FEVEREIRO DE 2025

ANDERSON NINHO
VEREADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 70 /2025

Considerando que a mobilidade urbana é um dos desafios enfrentados pelas grandes cidades e que soluções tecnológicas podem contribuir significativamente para a melhoria do trânsito;

Considerando que o uso de aplicativos de navegação e informações em tempo real pode auxiliar os cidadãos no planejamento de seus deslocamentos, reduzindo congestionamentos e melhorando a fluidez do tráfego;

Considerando o sucesso de iniciativas semelhantes adotadas por outras prefeituras, como a adesão ao programa Waze for Cities, criado pela Google e pelo Waze, que permite o abastecimento do aplicativo com informações sobre ocorrências que afetem a mobilidade urbana;

Considerando que essa ferramenta pode ser um importante aliado da Secretaria de Mobilidade (Semob) de Salvador, fornecendo dados precisos e em tempo real sobre o trânsito, permitindo uma melhor gestão do fluxo viário;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Bruno Reis, que viabilize, junto aos órgãos competentes, estudos técnicos para a adesão de Salvador ao programa Waze for Cities. Essa iniciativa permitirá que a Secretaria de Mobilidade (Semob) insira informações em tempo real sobre ocorrências que afetem a mobilidade urbana, além de destacar pontos de interesse na cidade. A adoção dessa tecnologia poderá proporcionar maior eficiência na gestão do trânsito, auxiliando os cidadãos no dia a dia e contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana em Salvador.

SALVADOR, 12 DE FEVEREIRO DE 2025

ANDERSON NINHO
VEREADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 71/ 2025

Considerando que a Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran), através da Portaria nº 112, do Ministério dos Transportes, autorizou a capital baiana a receber uma motofaixa, espaço destinado à circulação de motociclistas;

Considerando que segundo dados do Departamento Estadual de Trânsito (Detran-BA), nos últimos cinco anos, a frota de motos na capital baiana passou de 160.792, em 2020, para 215.393 motos emplacadas, o que representa um aumento de 33% nesse tipo de meio de transporte, não sendo contabilizadas as motos de outros municípios que circulam pela cidade;

Considerando que a motofaixa será de grande contribuição para a promoção da segurança viária, principalmente dos motociclistas.", afirma Decio Martins, superintendente de trânsito de Salvador.;

Considerando que haverá a demarcação da via com pintura no asfalto para que as motos possam transitar com mais disciplina e segurança, sem alterar a dinâmica já existente na via. Mesmo com espaço segregado, os motociclistas têm de respeitar o limite de velocidade da via;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que através da Superintendência de trânsito de Salvador, faça um estudo de viabilidade para a implementação de 'Moto-Faixa' na Avenida Dorival Caymmi, no Bairro de Itapuã.

Salvador, 05 de fevereiro de 2025.

GEORGE 'O GORDINHO DA FAVELA
VEREADOR 'PP'

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 72 /2025

Considerando que o nosso município tem um compromisso com a promoção da saúde e o bem-estar dos seus munícipes;

Considerando que a comunidade do bairro de Jardim Cajazeiras há muito tempo reivindica a implantação de uma Unidade de Saúde da Família (USF) para melhor atender às necessidades de atenção básica em saúde;

Considerando que o bairro de Jardim Cajazeiras é uma localidade com significativa população, necessitando de uma infraestrutura de saúde que possibilite atendimento mais próximo e eficiente;

Considerando que a implementação de uma USF no bairro contribuirá para a descentralização dos serviços de saúde, desafogando unidades de atendimento de outras regiões e proporcionando um atendimento mais célere e humanizado;

Considerando que a USF visa atender às demandas preventivas e assistenciais de saúde, promovendo qualidade de vida e acesso contínuo a serviços essenciais para a população;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA**:**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que viabilize junto aos órgãos competentes a realização de estudos técnicos e as diligências necessárias para a IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) no bairro de JARDIM CAJAZEIRAS.

SALVADOR, 13 DE FEVEREIRO DE 2025

ANDERSON NINHO
VEREADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 73/ 2025

Considerando a necessidade de medidas que forneçam e reforcem o acolhimento emocional e psicológico às mães que vivenciam a dolorosa perda gestacional e neonatal;

Considerando que muitas mães que enfrentam essa tragédia se sentem isoladas e desamparadas, sem saber onde buscar conforto e ajuda para lidar com sua dor;

Considerando que esse luto, muitas vezes silenciado, afeta não apenas as mães, mas toda a família, trazendo um peso emocional que pode ser insuportável sem o apoio adequado;

Considerando que o suporte emocional e psicológico é fundamental para que essas mulheres possam encontrar um caminho de cura e resiliência em meio ao sofrimento;

Considerando que pequenas ações, como a criação de grupos de apoio e a oferta de atendimento psicológico, podem fazer toda a diferença na vida de quem viveu a perda de um filho;

Considerando que é imprescindível a implementação de um programa de apoio às mães que sofreram a perda de um recém-nascido, que inclua acompanhamento psicológico, criação de grupos de apoio, produção de materiais informativos e campanhas de conscientização;

Considerando que essas iniciativas têm como objetivo proporcionar um acolhimento essencial àquelas que enfrentam a perda de um filho, garantindo que possam encontrar apoio, compreensão e um caminho para a cura;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, a implementação de programa de apoio emocional, psicológico e financeiro às mães que sofrerem a perda gestacional e neonatal no município de Salvador.

Salvador, 13 de fevereiro de 2025
ISABELA SOUSA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº74/ 2025

Considerando que a educação deve ser pautada em princípios que promovam o desenvolvimento integral do ser humano, incluindo os aspectos, moral, ético e espiritual.

Considerando que o direito à liberdade de crença e expressão religiosa é garantido pela Constituição Federal com base no art.5º, VI e VIII.

Considerando que a criação de um espaço onde os alunos possam praticar sua religião de forma voluntária, pode ser uma maneira de respeitar a diversidade religiosa.

Considerando que os benefícios comprovados de atividades como oração e o estudo de textos religiosos fortalece a saúde mental, a implementação do "Intervalo Bíblico" pode ajudar muito no bem-estar emocional e espiritual dos alunos.

Considerando que como muitos valores bíblicos orientam a ética e a moral de várias famílias, permitir que os alunos participem de atividades como estudo bíblico e louvores, pode gerar o fortalecimento dos laços entre a escola e a família.

Considerando que a proposta não interfere no conteúdo curricular obrigatório, respeita as diversidades religiosas e é de adesão facultativa, o "Intervalo Bíblico" pode ser implementado de forma a garantir a inclusão e o respeito às diferentes crenças.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito da cidade de Salvador, a implementação do **"Intervalo Bíblico"** nas escolas municipais de Salvador, assegurando a participação voluntária e o respeito à diversidade religiosa, com o objetivo de contribuir para a formação de cidadãos íntegros e comprometidos com valores éticos e cristãos.

Salvador, 12 de Fevereiro de 2025

CEZAR LEITE

Vereador

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 06/2025

Ao Senhor Presidente Carlos Muniz,

Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal à ASSOCIACAO MULHERES APOIAM MULHERES, CNPJ 57.274.692/0001-83, com sede e foro nesta Capital.

Salvador, 19 de fevereiro de 2025.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIACAO MULHERES APOIAM MULHERES tem um papel relevante na estimulação e ampliação do universo informacional, de desenvolvimento humano, realizando obras de caráter social e educativo para toda a população, sem distinção de idade ou classe social.

E pelo seu próprio esforço, é responsável pelo desenvolvimento do pleno exercício da cidadania. Além de divulgar as causas dos problemas sociais e as possíveis soluções através de ações de promoção das mulheres e fortalecimento na construção da cidadania.

O que faz a ASSOCIACAO MULHERES APOIAM MULHERES ser um grande agente nas responsabilidades sociais é a estimulação ao desenvolvimento de potenciais habilidades e talentos de mulheres.

Destacamos a grande relevância do ASSOCIACAO MULHERES APOIAM MULHERES para a cidade de Salvador, informando, ainda, que a documentação anexa preenche os requisitos da Legislação Municipal vigente, motivo pelo qual espero contar com o apoio dos meus pares para aprovação do presente Projeto.

Espero contar com o apoio dos(as) meus(minhas) pares para a aprovação desse Requerimento.

Salvador, 19 de fevereiro de 2025

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

MOÇÃO Nº 22/25.....Pesar pelo falecimento do cineasta Cacá Diegues, ocorrido na madrugada do dia 14 de fevereiro de 2025.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE.

MOÇÃO Nº 23/25.....Aplauso a Fernanda Torres, Walter Salles e toda a equipe de artistas, técnicos e funcionários envolvidos na realização da obra "Ainda Estou Aqui".
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE.

MOÇÃO Nº 24/25.....Aplausos à Deusa do Ébano 2025, coroada na tradicional Noite da Beleza Negra do Bloco Afro Ilê Aiyê.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ISABELA SOUSA.

MOÇÃO Nº 25/25.....Aplausos pelo trabalho social realizado pela Casa da Juventude.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador LUIZ CARLOS DE SOUZA.

MOÇÃO Nº 26/25.....Aplauso ao ativista e escritor Marcelo Cerqueira, pelo lançamento do livro "Carnaval de Salvador: Inclusão e Diversidade LGBTQIAPN+ na Folia", ocorrido no último dia 14 de fevereiro de 2025, na Casa do Carnaval, em Salvador.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE.

MOÇÃO Nº 27/25.....Repúdio ao feminicídio da jovem Ilana Ferreira.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador KEL TORRES.

REQUERIMENTO Nº 134/25.....Requer a realização de sessão especial em defesa dos direitos das pessoas com autismo.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador ALBERTO BRAGA.

REQUERIMENTO Nº 135/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a criação e instalação da Comissão Especial para Regularização das Instituições Sociais Esportivas de Salvador.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador KIKI BISPO.

REQUERIMENTO Nº 136/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a criação e instalação da Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento da Fila da Regulação.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador KIKI BISPO.

REQUERIMENTO Nº 137/25.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização de Sessão Especial em comemoração aos 80 (oitenta) anos de fundação da União dos Estudantes da Bahia (UEB), entidade de relevante trajetória na defesa dos direitos estudantis e da educação popular.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE.

REQUERIMENTO Nº 138/25.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização de Sessão Especial em comemoração aos 37 anos da União Brasileira de Mulheres (UBM), entidade que desempenha um papel fundamental na defesa dos direitos das mulheres e na promoção da igualdade de gênero no Brasil, em data e horário a definir.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE.

REQUERIMENTO Nº 139/25.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização de Sessão Especial em comemoração em comemoração aos 73 anos da APLB – Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia, entidade que tem desempenhado papel fundamental na defesa da educação pública de qualidade e na valorização dos profissionais da educação no Estado da Bahia, em data e horário a definir.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE.

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 17/2025

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Salvador durante o Carnaval no ano de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso V, do art. 52 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a proximidade de localização dos prédios públicos da Câmara Municipal de Salvador com o circuito carnavalesco, dificultando o acesso dos servidores aos mesmos neste período.

RESOLVE:

Art. 1º. No dia 26/02, quarta-feira, o expediente na Câmara Municipal de Salvador será das 9h às 13h.

Art. 2º. O expediente da Câmara Municipal de Salvador será suspenso, sendo considerado ponto facultativo nos dias 27, 28/02 , 03, 04 e 05/03 (carnaval de Salvador e quarta-feira de cinzas), ressalvados os serviços internos cuja prestação não admita interrupções.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 13 de fevereiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2025

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
12:50	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA/JAMES MARTINS	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:00	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
14:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
15:10	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
16:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
16:10	QUESTÃO DE ORDEM - ANDRÉ LUÍS	No programa o apresentador media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
17:30	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
17:40	FALA DOUTÔ - CRISTIELE FRANÇA	O programa aborda temas de saúde com a participação de especialistas.
18:00	SOTERARTE AGENDA- LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.